



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

OFÍCIO Nº. 0946/2018 – SEMAT

Barcarena, 01 de Agosto de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Vereador **JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena

Senhor Presidente,

Segue em anexo, para conhecimento dessa Casa Legislativa, 02 (duas) vias originais cada, das Leis abaixo relacionadas:

Lei Complementar nº 0057/2018 Institui o novo Código de Obras e Instalações do Município de Barcarena e dá outras providências.

Lei Municipal nº 2208/2018 Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Administração Pública Municipal, para o exercício de 2019 e dá outras providências. (LDO 2019).

Informamos ainda, que as referidas Leis foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, nas datas de 25/07/2018 (**Lei Municipal nº 2208/2018**) e 27/07/2018 (**Lei Complementar nº 0057/2018**).

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017 - GPMB

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA RECEBIDO EM 01 / 08 / 18 Nº DO PROTOCOLO 302 / 18 ASS. FUNCIONÁRIO
--

at JB: 176